

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

## Câmara Municipal de Itabuna

terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

Ano I - Edição nº 00003 | Caderno 1

## Câmara Municipal de Itabuna publica



## **SUMÁRIO**

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / RESULTADO DE LICITAÇÃO.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-2018.

Pregão Presencial



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA ESTADO DA BAHIA PODER LEGISLATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO №071/2017 PREGÃO PRESENCIAL № 001/2018

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA, Sr. FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinando o Processo de Licitação realizado na modalidade **Pregão Presencialsob nº 001/2018**, e,

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade emprestada ao procedimento licitatório, realizado sob a modalidade**Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL)**, cujo objeto é **acontratação de pessoa jurídica para fornecimento e aplicação de películas nos vidros da Câmara Municipal de Itabuna — BA, observando as especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos;** 

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições da Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas modificações ulteriores;

CONSIDERANDO parecer jurídico favorável aos procedimentos adotados na realização do certame;

CONSIDERANDO parecer técnico da Controladoria favorável a esta Homologação;

**CONSIDERANDO**, por fim, que o princípio da continuidade dos serviços administrativos impõe que se conclua o ciclo licitatório;

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR**a licitação em epigrafe, mantendo a decisão doPregoeiro Oficial, que adjudicou o objeto em favor da seguinte vencedora:

**LEANDRO LIMA SANTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.734.328/0001-98, estabelecida na Avenida Juca Leão, 336, Centro, Itabuna-BA, CEP 45.600.162, os itens do **Lote Único**constantes no Anexo II do Pregão Presencial001/2018, pelo valor global de **R\$ 17.999,83(dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).** 

Encaminhem-se os autos do processo para formalização, caso necessário, do Instrumento de Contrato ou Ata de Registro de Preço, devendo ser convocado o proprietário ou representante legal da empresa acima para assinatura em até 05 (cinco) dias úteis após a convocação.

Itabuna-BA, 01 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão,s/n Telefone: (73) 2103–2114 e 2128



### CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃOPRESENCIAL № 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n° 003/2018, de 03de Janeiro de 2018, torna público aos interessados que a Licitação finalizada no dia 30 de janeirode 2018, em sua sede sita à Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro Conceição, cidade de Itabuna-BA, CEP: 45.605-412, Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, pela modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço (global),cujo objeto éacontratação de pessoa jurídica para fornecimento e aplicação de películas nos vidros da Câmara Municipal de Itabuna – BA, teve o seguinte resultado:

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	CNPJ	VALOR GLOBAL (R\$)
ÚNICO	LEANDRO LIMA SANTOS	27.734.328/0001-98	17.999,83

Itabuna - BA,30 de janeirode 2018.

Alberto Elmo Martins Moreira Pregoeiro Oficial

Avenida Aziz Maron, S/N, Conceição - Itabuna - BA - CEP:45.605-412 - Fone: (73) 2103 - 2124- Fax: (73) 2103-2124

http://www.cmvitabuna.ba.gov.br/licitacao@cmvitabuna.ba.gov.br

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n SECRETARIA PARLAMENTAR Bairro da Conceição - CEP 45.600.000 Telefone (073) 2100-2103 Ramais 2127, 2128

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001 /2018

EMENTA: Dispõe sobre o Decreto nº 12.760 de 08 de janeiro de 2018, que Reajusta o valor da Tarifa do serviço de Transporte Coletivo Urbano e Rural do Município de Itabuna e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no exercício da competência que lhe é reservada pelo art. 18 inciso XX da Lei Orgânica deste Município, considerando o dever de observância, para fins de fixação, reajustes ou aumento de tarifas do Transporte Coletivo Urbano e Rural de Passageiros, o quanto estabelecido no art. 181 inciso IV alíneas "a" a "d" da Carta Municipal de 05 de abril de 1990 e nas Leis Municipais nºs.1.935/2004 ex vi art. 49 §§ 1ºe 2º, 2008/2006 e 2.113/2008; considerando que o controle ora exercido por esta Câmara de Vereadores advém da função fiscalizadora, não tão menos importante do que aquela advinda função legislativa; considerando ser ato exclusivo da Edilidade esta espécie normativa, consistindo no instrumento formalizador de sua competência fiscalizadora, considerando que no Decreto nº 12.760 de 08 de janeiro de 2018 não restou demonstrado a necessidade de cobertura financeira da elevação dos custos operacionais, também dos investimentos havidos no período posterior ao reajuste concedido pelo Decreto nº. 11.919/2016 e da mesma forma quanto as outras fontes energéticas haja vista estarem excluídos desta fonte pneus e peças e acessórios e no tocante a remuneração de pessoal, faz saber que o Egrégio Plenário do Poder Legislativo, no exercício de sua função constitucional, Aprova e seu Presidente, com fulcro no art. 28 inciso IV da LOMI, Promulga, Edita e Manda Publicar para os devidos efeitos legais o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Ficam sustados os efeitos do Decreto nº 12.760 de 08 de janeiro de 2018, que Reajusta o valor da Tarifa do serviço de Transporte Coletivo Urbano e Rural do Município de Itabuna.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicado no átrio desta Casa Legislativa e no Diário Eletrônico deste Legislativo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS

Presidente

fevereiro de 2018.

Contrato



#### CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA CNPJ nº 13.235.726/0001-55

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-2018**

CONTRATANTE: Município de Itabuna-BA, por intermédio da Câmara Municipal de Itabuna-BA. CONTRATADA: LEANDRO LIMA SANTOS – RACE CAR, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º

27.734.328/0001-98, estabelecida na Avenida Juca Leão, 336, Centro, Itabuna-BA.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento e aplicação de películas de proteção

solar nos vidros da Câmara Municipal de Itabuna – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.999,83 (dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e três

centavos)

**VIGENCIA:** 05/02/2018 a 04/05/2018. **DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2018

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco José Carmo dos Reis.

ASSINA PELA CONTRATADA: Leandro Lima Santos

Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n Telefone: (73) 2103–2114 e 2128